



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

Estado do Paraná
CNPJ: 81.392.664/0001-45

PORTARIA Nº. 021/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS AO PRESIDENTE.

O Sr. Rubens Martins de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Godoy Moreira-Pr e pelo Regimento Interno,

RESOLVE,

Art. 1º- Receber diárias para deslocamento até a cidade de Curitiba/PR a fim de ir ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ – TCE/PR, no dia 29 do corrente mês e ano, tratar assuntos pertinentes ao Poder Legislativo de Godoy Moreira, o qual ocupa o cargo da Presidência.

Art. 2º Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o Vereador/Presidente acima citado receberá **1,5 (uma e meia) diárias**, totalizando o valor de **R\$ 600,00** (seiscentos reais), referente aos dias: **saída no dia 29/08/2018 às 05h00min e retorno no dia 30/08/2018 às 17h00min** (chegada à cidade sede prevista às 00h00min), em conformidade com a resolução 062/2017 do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais), conforme Resolução 062/2017 de 13 de junho de 2017, publicado em 14 de junho de 2017 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Godoy Moreira no endereço: www.cmgodoymoreira.pr.gov.br.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Godoy Moreira, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

RUBENS MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Godoy Moreira